



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 040/2021

MODALIDADE: DISPENSA N.º 024/2021

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, E A EMPRESA SUSTENTARE ASSESSORIA E FABIANO DE FARIA GOULART 06423508682.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade N.ºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIANO DE FARIA GOULART 06423508682**, com sede à Rua Joaquim Ferreira de Paiva, nº 38, Bairro Centro na cidade de Paiva, inscrita no CNPJ sob o nº 13.833.334/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO DE FARIA GOULART**, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 064.235.086-82, empresário, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 040/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para compras de peças automotivas, atuando na identificação de peças conforme os catálogos, elaborando cotações, bem como planilhas de compras de peças automotivas, assim como fornecimento de acesso e consulta aos sistemas e tabelas de precificação de peças, atuando conforme necessidade da administração.

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº036/2021, por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2022 a 20/05/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Mês	Contratação de empresa para apoio administrativo para compras de peças automotivas, atuando na identificação de peças conforme os catálogos, elaborando cotações, bem como planilhas de compras de	R\$ 500,00	R\$1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		peças automotivas, assim como fornecimento de acesso e consulta aos sistemas e tabelas de precificação de peças, atuando conforme necessidade da administração.		
--	--	---	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

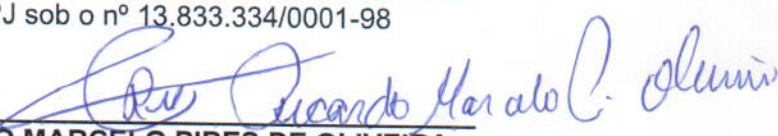
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertyoga, 20 de março de 2022.


FABIANO DE FARIA
GOULART 06423508682
13833334000198

Assinado digitalmente por FABIANO DE FARIA GOULART 06423508682
13833334000198
DN: C=BR, S=MG, L=PAIVA, O=ICP-Brasil, OU=34028918000103,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARICORREIOS, OU=RPB
e=CNPJ/A3, CN=FABIANO DE FARIA GOULART 06423508682:13833334000198
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Paiva - MG
Data: 2022.03.20 09:57:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

FABIANO DE FARIA GOULART 06423508682
CNPJ sob o nº 13.833.334/0001-98


RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA 1:


119.005.926-81

TESTEMUNHA 2:


102.639.436-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo – 1º Termo Aditivo

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 040/2021

MODALIDADE: DISPENSA N° 024/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ibertyoga e **FABIANO DE FARIA GOULART**
06423508682.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para compras de peças automotivas, atuando na identificação de peças conforme os catálogos, elaborando cotações, bem como planilhas de compras de peças automotivas, assim como fornecimento de acesso e consulta aos sistemas e tabelas de precificação de peças, atuando conforme necessidade da administração.

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n°036/2021, por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2022 a 20/05/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. DO PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Mês	Contratação de empresa para apoio administrativo para compras de peças automotivas, atuando na identificação de peças conforme os catálogos, elaborando cotações, bem como planilhas de compras de peças automotivas, assim como fornecimento de acesso e consulta aos sistemas e tabelas de precificação de peças, atuando conforme necessidade da administração.	R\$ 500,00	R\$1.000,00

Ibertyoga – MG, 20 de março de 2022.



RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal